

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



JAPORÃ- MS, 20 de fevereiro de 2019.  
De: Departamento de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica



Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise Parecer Jurídico Processo referente ao Pregão Presencial nº 003/2019 que tem por escopo: "Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS".

Atenciosamente,

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO  
PREGOEIRA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**



Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório n° 006/2019.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorá/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 003/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**RELATÓRIO:**

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório n° 006/2019, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" cujo objeto é a "**Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorá/MS**".

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei n° 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 07 de fevereiro de 2019 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, estiveram presentes os concorrentes:

- CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI – CNPJ N° 27.550.477/0001-05;
- DIRCEU CASTRO FREIRE MEI- CNPJ N° 19.708.036/0001-52;
- EDERSON DA SILVA ROCHA MEI – CNPJ N° 32.606.254/0001-44;
- ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI – CNPJ N° 30.343.860/0001-99;
- ELISIO BALEEIRO MEI – CNPJ N° 32.697.433/0001-34;
- EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI – CNPJ N° 32.715.780/0001-42;
- HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – CNPJ N° 32.249.509/0001-69;
- HOFFMANN E CIA LTDA ME - CNPJ N° 07.832.374/0001-12;
- JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME – CNPJ N° 18.827.471/0001-33;
- MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI – CNPJ N° 32.370.359/0001-47;
- MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI – CNPJ N° 32.384.756/0001-78;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



- R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME – CNPJ Nº 26.569.174/0001-63.

A empresa DIRCEU CASTRO FREIRE MEI inscrita no CNPJ nº 19.708.036/0001-52 apresentou certidão estadual criminal no lugar da certidão estadual de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, requerendo o direito que preconiza a Lei Complementar 123/06, apresentando no dia 20 de fevereiro do corrente ano a devida certidão.

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.

### **MÉRITO:**

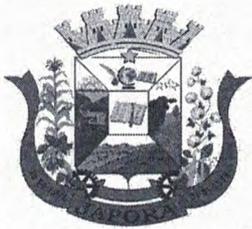
No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.
2. Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.
3. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



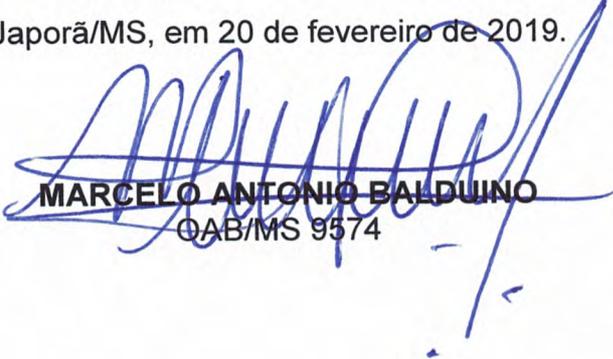
**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 003/2019, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorá/MS, em 20 de fevereiro de 2019.

  
**MARCELO ANTONIO BALDUINO**  
OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 006/2019**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 006/2019

MODALIDADE: PREGÃO N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 66.256,95 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

DIRCEU CASTRO FREIRE MEI - com o valor de R\$ 87.345,38 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

EDERSON DA SILVA ROCHA MEI – com o valor de R\$ 194.035,31 (Cento e noventa e quatro mil, trinta e cinco mil reais e trinta e um centavos);

ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI – com o valor de R\$ 163.118,36 (Cento e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos);

ELISIO BALEEIRO MEI – com o valor de R\$ 165.753,32 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos);

EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 129.584,93 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);

HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – com o valor de R\$ 95.220,45 (Noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

HOFFMANN E CIA LTDA ME - com o valor de R\$ 118.179,68 (Cento e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME – com o valor de R\$ 78.736,74 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI – com o valor de R\$ 99.782,08 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos);

MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI – com o valor de R\$ 144.229,80 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME – com o valor de R\$ 157.173,50 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.499.416,50 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2019.

  
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO  
Pregoeira Oficial



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 006/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2302

Data: 06 / 03 /2019 Folha(s): 9-10

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019**

Processo nº 011/2019

Dispensa nº 002/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)

Objeto: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.

Dotação Orçamentária:

04.122.0003.2071 – TRANSFERENCIA AO CONISUL – CONTRATO DE RATEIO

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

Valor: R\$ 16.851,71 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Vigência: 21/02/2019 A 31/12/2019

Data da Assinatura: 21/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Município de Japorá/MS e VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Presidente do CONISUL.

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**E0D8399C**LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 070/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 043/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 033/2018

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 23,477% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 20.077,84 (Vinte mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÁ/MS, 22 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.  
MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela Contratada.**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**24958B48**LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 071/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 043/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 033/2018

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento”.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de um acréscimo de 23,07% do valor inicialmente contratado, correspondendo ao valor de R\$ 13.734,39 (Treze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÁ/MS, 22 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: NIVALDO DIAS LIMA, pela Contratante.  
MARCOS ROGÉRIO MOREIRA DIAS, pela Contratada.

Publicado por:  
Tatiana Bueno de Oliveira  
Código Identificador: 4A5D9BCD

**LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 021/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA O C A AMBIENTAL LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 009/2016.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2016, das condições mediante alterações da “Cláusula Quinta – Do Valor e Condições de Pagamento” e “Cláusula Sétima – Da Vigência”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 22 de fevereiro de 2019 a vigência do Contrato nº 021/2016, encerrando-se em 22 de fevereiro de 2020.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 118.704,00 (Cento e dezoito mil, setecentos e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÁ/MS, 22 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.  
ROQUE VIEIRA DOS SANTOS, pela Contratada.**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**4B779418**LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO****EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
045/2015**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS E A EMPRESA CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 036/2015.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2015, das condições mediante alterações da “Cláusula Oitava – Da Vigência”.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 28 de fevereiro de 2019 a vigência do Contrato nº 045/2015, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÁ/MS, 28 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.  
JAIR FORTUNATO FILHO, pela Contratada.**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**6BB288D8**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º  
006/2019****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 006/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 66.256,95 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

DIRCEU CASTRO FREIRE MEI - com o valor de R\$ 87.345,38 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

EDERSON DA SILVA ROCHA MEI – com o valor de R\$ 194.035,31 (Cento e noventa e quatro mil, trinta e cinco mil reais e trinta e um centavos);

ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI – com o valor de R\$ 163.118,36 (Cento e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e trinta e seis centavos);

ELISIO BALEEIRO MEI – com o valor de R\$ 165.753,32 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos);

EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI – com o valor de R\$ 129.584,93 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos);

HECTOR HUGO ALVES DA SILVA – com o valor de R\$ 95.220,45 (Noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos);

HOFFMANN E CIA LTDA ME - com o valor de R\$ 118.179,68 (Cento e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME – com o valor de R\$ 78.736,74 (Setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI – com o valor de R\$ 99.782,08 (Noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos);

MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI – com o valor de R\$ 144.229,80 (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME – com o valor de R\$ 157.173,50 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.499.416,50 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**

Pregoeira Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 006/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 20 de fevereiro de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**B8A5D82A

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2019

Processo nº 006/2019

Pregão nº 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

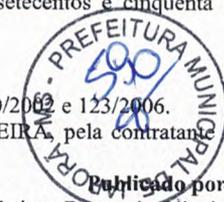
12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor: R\$ 39.754,21 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e MARILDA CORDEIRO, pela contratada.



**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**9F3633D6

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2019

Processo nº 006/2019

Pregão nº 003/2019

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS e a empresa CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI  
Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-024 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 26.502,74 (vinte e seis mil e quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e MARILDA CORDEIRO, pela contratada.

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**A6FF6876

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019

Processo nº 006/2019

Pregão nº 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DIRCEU CASTRO FREIRE - MEI

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

12.361.0020.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 87.345,38 (oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 20/02/2019 à 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/02/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e DIRCEU CASTRO FREIRE, pela contratada.

**Publicado por:**

Tatiana Bueno de Oliveira

**Código Identificador:**F4CAC5A2

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO TERMO DE CONTRATO

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2019

Processo nº 006/2019

Pregão nº 003/2019

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA EDERSON DA SILVA ROCHA - MEI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**RESULTADO DE LICITAÇÃO POR GESTÃO**

PROCESSO Nº: 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de Serviço de Transporte Escolar no Município de Japorã/MS.

O Procedimento Licitatório (Pregão Presencial nº 003/2019) originará contratos feitos por gestão de fundo, conforme especificado abaixo:

**FORNECEDOR: CICERO FERREIRA DOS SANTOS MEI:**

- R\$ 39.754,21 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 26.502,74 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: DIRCEU CASTRO FREIRE MEI:**

- R\$ 87.345,38 – PREFEITURA MUNICIPAL

**FORNECEDOR: EDERSON DA SILVA ROCHA MEI:**

- R\$ 174.631,80 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 19.403,51 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: ELAINE PEREIRA DA SILVA MEI:**

- R\$ 146.806,50 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 16.311,86 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: ELISIO BALEEIRO MEI:**

- R\$ 149.177,99 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 16.575,33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS MEI:**

- R\$ 64.792,46 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 64.792,46 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: HECTOR HUGO ALVES DA SILVA:**

- R\$ 57.132,27 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 38.088,18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: HOFFMANN E CIA LTDA ME:**

- R\$ 65.423,01 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 52.756,67 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: JAPORÃ TRANSPORTES E TERRAPLANEAGENS LTDA ME:**

- R\$ 78.736,74 – PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**FORNECEDOR: MARCIO DA SILVA RODRIGUES MEI:**

- R\$ 79.825,65 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 19.956,43 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: MILTON RODRIGUES JUNIOR MEI:**

- R\$ 86.537,88 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 57.691,92 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORNECEDOR: R.S DARME TRANSPORTES ESCOLAR ME:**

- R\$ 141.456,15 – PREFEITURA MUNICIPAL
- R\$ 15.717,35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



  
**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial